

PORTARIA/REITORIA N.º 090/2024, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Designa docente para exercer as atribuições de
Assessoramento Pedagógico da Universidade de
Gurupi - UnirG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.889 de 12 de dezembro de 2024, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes de Ensino Superior.

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art. 48, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015

Considerando a Comunicação Interna nº 74/2024 emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Educantil.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **ANNY PIRES DE FREITAS ROSSONE** das atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi – UnirG, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Educantil, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de dezembro de 2024

Art. 2º - Designar a docente **ELISÂNGELA MANTELLI E SOUSA**, para exercer as atribuições de **Assessora Pedagógica** da Universidade de Gurupi – UnirG junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Educantil, com 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 18 de dezembro de 2024

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024